Estatutos dos encontros científicos "Black holes workshop"

Proposta da direcção da Sociedade Portuguesa de Relatividade e Gravitação (SPRG) Dezembro 2021

Enquadramento

A "Black holes workshop" (BHW) é uma série de encontros científicos anuais, que tiveram em 2008 a sua primeira edição e terão em 2021 a sua 14ª edição. Os membros fundadores da série são, por ordem alfabética, V. Cardoso, C. Herdeiro, J. Lemos e F. Mena.

A partir de 2015, com a fundação da SPRG, a assembleia geral da SPRG é realizada durante a BHW, como enquadrado no Artigo 12°, n.3 dos estatutos da SPRG. Os membros fundadores da SPRG são, por ordem alfabética, V. Cardoso, J. Costa, C. Herdeiro, J. Lemos, J. Natário.

A direção da SPRG reconhece a importância e o contributo desta série de encontros para o desenvolvimento da área científica da SPRG em Portugal, bem como para o reconhecimento internacional da comunidade científica Portuguesa nesta área.

Neste sentido, para garantir uma continuidade na organização destes encontros, a direção da SPRG propõe a aprovação de uns estatutos reguladores da organização da série "Black Holes Workshop".

Proposta de estatutos

Artigo 1°

(Denominação e Âmbito)

A "Black Holes Workshop" (BHW) é uma série de encontros científicos dedicados à temática dos Buracos Negros, nas suas múltiplas perspectivas científicas (teórica, matemática, astrofísica, etc), organizados anualmente.

Artigo 2°

(Formato)

- 1 A BHW tem a duração de dois dias e decorre, preferencialmente, na semana que antecede o Natal.
- 2 O programa científico será composto por comunicações orais. Estas comunicações terão, preferencialmente, todas a mesma duração.
- 3 No final do primeiro dia da BHW ocorrerá a Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa de Relatividade e Gravitação (SPRG).
- 4 A existência de uma taxa de registo, a impor por parte do LOC, carece da aprovação da direcção da SPRG em exercício.

Artigo 3°

(Organização, LOC e SOC)

- 1 A atribuição da organização de cada edição da BHW é feita durante a Assembleia Geral da SPRG do ano anterior e cabe à direcção da SPRG em exercício nessa Assembleia, depois de auscultada a Assembleia. — —
- 3 O programa científico da BHW deverá ser aprovado por um comité científico de organização (Scientific Organizing Committee SOC).
- 4 O SOC será composto, mediante a sua disponibilidade, pelos membros fundadores da BHW, pelos membros fundadors da SPRG, pelo presidente da SPRG em exercício e por até dois membros sugeridos pelo LOC, mediante a aprovação da direcção da SPRG em exercício.